



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL 38/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA APOIO AO SETOR DE
EMPREENDEDORISMO**

A Pró-Reitoria de Inovação (PROINOVA) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor de Empreendedorismo de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o Setor de Empreendedorismo:

O Setor de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Inovação tem o objetivo de promover o desenvolvimento da região por meio da criação de um ambiente empreendedor e inovador na Mata Mineira, gerenciando programas de empreendedorismo que ajudam desde quem quer ter uma ideia até incubar seu negócio.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Apoiar as ações do Setor de Empreendedorismo, buscando o cumprimento da missão da Pró-Reitoria de Inovação/Critt e a excelência do trabalho executado;

2.2 Auxiliar as empresas incubadas no cumprimento de seus planos de negócios, assim como no processo de contínuo aprendizado;

2.3 Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pela IBT, quando solicitado;

2.4 Apoiar na elaboração do planejamento da IBT;

2.5 Apoiar o planejamento, coordenação da execução e monitoramento dos resultados dos programas de Sensibilização, Prospecção e Qualificação de potenciais empreendedores;

- 2.6** Acompanhar e monitorar a evolução participantes dos programas de Sensibilização, Prospecção e Qualificação de potenciais empreendedores;
- 2.7** Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelo Setor de Empreendedorismo, quando solicitado;
- 2.8** Apoiar na elaboração do planejamento do Setor de Empreendedorismo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Engenharia de Produção, Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) nos cursos de Engenharia de Produção, Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
- Ter conhecimento intermediário em Excel, Word e Trello;
- Desejável possuir conhecimento em MS Project e outros softwares de gestão.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Serão oferecidas 1 (uma) vaga imediata além do cadastro de reserva na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e participação semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade da bolsa	Valor da bolsa	Regimento de participação
Iniciação Tecnológica	700,00	20 horas semanais

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário <https://forms.gle/G6A9LyFXYTGTwe5c6> inscrições enviadas por e-mail não serão consideradas.

As dúvidas podem ser enviadas para gp.critt@uffj.br.

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 22 de novembro de 2024 e se encerram no dia 01 de dezembro de 2024, as 23h59.

5.3 A Pró-Reitoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 3 fases:

- a) Fase I:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) Fase II:** Prova (fase classificatória e eliminatória);
- c) Fase III:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 Fase I: Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irá avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste edital para realização da inscrição;
- b) Experiência prévia na área;
- c) Conhecimentos técnicos da área.

6.3 Fase II: Os(As) classificados(as) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de Empreendedorismo.

6.4 Fase III: Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A primeira fase do edital ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2024.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 03 de dezembro de 2024 via e-mail ou pelo site do CRITT. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@ufjf.br).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.2.3 Caberá à banca de seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.2.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.3 A segunda fase do edital ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2024, pela manhã.

7.3.1 A divulgação do resultado parcial da Fase II será disponibilizada dia 06 de dezembro de 2024 via e mail e site do CRITT. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.4 A Fase III do edital ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2024. (Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase I e Fase II. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista).

7.4.1 A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 12 de dezembro de 2024, via e mail e site do CRITT. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Coordenação da Pró-Reitoria de Inovação, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação da Pró-Reitoria de Inovação, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Pró-Reitoria de Inovação/CRITT serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).”

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 22 de novembro de 2024

Período de inscrições: 22 de novembro a 01 de dezembro de 2024

Fase I: Análise de currículo e histórico: 02 de dezembro de 2024

Resultado Final Fase I e Interposição de recurso: 03 de dezembro de 2024

Fase II: Prova: 05 de dezembro de 2024 - Manhã

Resultado Final Fase II e Interposição de recurso: 06 de dezembro de 2024

Fase III: Entrevistas: 11 de dezembro de 2024 - Tarde

Resultado Parcial Fase III e Interposição de recurso: 12 de dezembro de 2024

Resultado final: 13 de dezembro de 2024

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2024

Fabício Pablo Virgínio de Campos
Pró-Reitor de Inovação/Critt



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Pablo Virgínio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2100458** e o código CRC **6A48E325**.